



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



Decreto Legislativo nº 003/2010.

Acari/RN, 19 de agosto de 2010.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor que menciona.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, 19 de agosto de 2010.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS
1ª Secretária

STELLA BÁRBARA FERNANDES
2ª Secretária

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
TOTAL		R\$ 22.500,00